

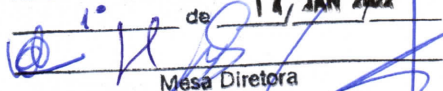


Lido em 14 JAN 2022
Responsável

Proc: 7/2022 DATA: 13/01/2022 Hrs 11:18
Int: MESA DIRETORA
Obs: PROJ. DE RESOLUÇÃO N. 001/2022 -
ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.
194/2017 E DA OUTR. PROV.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 14 JAN 2022


Mesa Diretora

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 194/2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Resolução nº 194/2017, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 1º

.....
§ 2º O valor do auxílio pecuniário para alimentação será concedido na folha de pagamento do mês de competência, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
.....

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução nº 194/2017 permanecerão em vigor.


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 13 de janeiro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.


Ver. Oslon Dias dos Santos
Presidente


Ver. Marcos Roberto Menin
Vice-Presidente


Ver. Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
1º Secretário


Ver. Derci Paulo Trevisan
2º Secretário





Proc: 7/2022 DATA: 13/01/2022 Hrs 11:18
Int: MESA DIRETORA
Obs: PROJ. DE RESOLUÇÃO N. 001/2022 -
ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.
194/2017 E DA OUTR. PROV.

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022**, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 194/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

A proposta que ora trazemos à apreciação dos nobres pares, versa sobre o auxílio pecuniário para alimentação destinado a todos os servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alta Floresta, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo por meio da Resolução Legislativa nº 194, de 15 de dezembro de 2017, com valor vigente de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo que se busca por meio desta propositura uma complementação no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Como bem se sabe, não há óbice na legislação geral quanto ao auxílio pecuniário para alimentação para servidores públicos. O benefício não tem natureza salarial e destina-se a contribuir, por meio de ressarcimento parcial, com as despesas decorrentes de gastos relativos à alimentação.

A ampliação do valor do auxílio será custeada com recursos próprios do Poder Legislativo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição. Incluso Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, incluindo Declaração do Ordenador da Despesa de que a presente proposta tem adequação orçamentária e financeira, conforme dispõe o Art. 16 e segts. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação, pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto **em regime de urgência especial**.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 13 de janeiro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.


Ver. Oslén Dias dos Santos
Presidente


Ver. Marcos Roberto Menin
Vice-Presidente


Ver. Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
1º Secretário


Ver. Derci Paulo Trevisan
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 14, JAN 2022
Mesa Diretora





Lido em 14, JAN 2022

 Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
 (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Aprovado em _____ discussão e votação
 na Sessão EXTRAORDINÁRIA de 14, JAN 2022

 Mesa Diretora

Projeto de Resolução Nº. 001/2022

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração no valor do Auxílio Pecuniário Alimentação.					
CRIAÇÃO		EXPANSÃO	x	APERFEIÇOAMENTO	

I – PREMISSAS DO CÁLCULO E JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 001/2022, consiste no aumento do Auxílio Pecuniário para Alimentação conforme valor e cálculos do anexo I.

A alteração do valor da concessão do benefício ou ajuda de custo ao servidores, insere-se no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado. Para a Lei Complementar nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em seu art. 17, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Determina à mesma Lei que os projetos de lei que importem em aumento de despesa obrigatória de caráter continuado devem estar acompanhados de:

- a) declaração do ordenador de despesa de que:
 - O aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (soma das despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar previstas no programa de trabalho, não supera os limites estabelecidos para o exercício);
 - A despesa é compatível com o PPA e a LDO (conformidade com diretrizes, objetivos, prioridades e metas);
- b) Estimativa, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo, do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entra em vigor e nos dois seguintes;
- c) Indicação de mecanismos de compensação para despesas de caráter continuado: indicando uma fonte de receita ou a redução de uma outra despesa.





Lido em 14 JAN 2022
Mex
Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

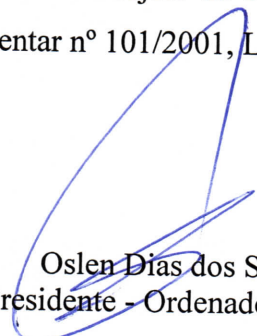
Os valores propostos são baseados na quantidade de servidores efetivos e comissionados na data do referido projeto de resolução.

Todos os valores propostos para 2022, incluem previsão de gastos a partir de janeiro de 2022. Nos cálculos efetuados foram considerados o pagamento de 12 (doze) parcelas de Auxílio Pecuniário Alimentação no exercício 2022 no valor de R\$ 800,00 (setecentos reais) mês para cada servidor, totalizando mensalmente R\$ 40.800,00, a despesa para pagamento do auxílio a todos servidores desta Casa de Leis, gerando um valor total anual de R\$ 489.600,00, podendo este valor aumentar ou reduzir com base na quantidade de servidores efetivos e comissionados ativos e dedução por desconto de falta não justificada, como também por alteração do valor do auxílio pecuniário alimentação sendo necessário neste caso novo estudo de impacto.

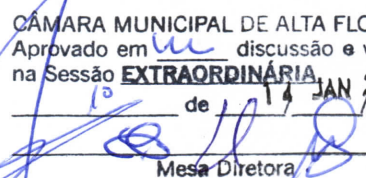
Considerando o aumento do repasse do Poder Legislativo para o ano de 2022, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 2.681/2022, que estimou repasse de duodécimo anual para a Câmara Municipal no valor orçado em R\$ 6.970.000,00, considerando também que será necessário o suplementação dentro do projeto atividade 2001 - Atividade Administrativa do Poder Legislativo, código reduzido 13, dotação 3390.46.00 no valor de R\$ 299.600,00, da referida Lei Orçamentária para atender a alteração no valor do auxílio alimentação de R\$ 500,00 para R\$ 800,00 no exercício 2022.

Dessa forma com as suplementações necessárias no decorrer do exercício 2022 o presente Projeto de Resolução nº 001/2022, atende os requisitos necessários da Lei Complementar nº 101/2001, Lei nº 4.320/64 e Lei Orçamentária Anual nº 2.681/2022.

Alta Floresta-MT, 13 de Janeiro de 2022.


Oslen Dias dos Santos
Presidente - Ordenador de Despesa


Wagner Aparecido Floriani
Auditor Publico Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 14 JAN 2022

Mesa Diretora





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – PROJETO DE RESOLUÇÃO – Nº. 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Aprovado em _____ discussão e votação
 na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 14 JAN 2022

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO 2022
SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

Mesa Diretora

ESTIMATIVA DE GASTO EM 2022

Servidores Efetivos Atuais			19
Servidores Comissionados			32
Total Servidores			51
Valor Estimado individualmente Auxilio Alimentação	R\$		800,00
Valor Total todos servidores por Mês (700,00x51)	R\$		35.700,00
Estimativa Orçamentária período de meses			
Valor Estimado 12 meses (40.800x12) Exercício 2022 (800,00)	12	R\$	489.600,00

ESTIMATIVA DE GASTO EM 2023

Servidores Efetivos Atuais			19
Servidores Comissionados			32
Total Servidores			51
Valor Estimado 12 meses (40.800x12) Exercício 2023 (800,00)	12	R\$	489.600,00

ESTIMATIVA DE GASTO EM 2024

Servidores Efetivos Atuais			19
Servidores Comissionados			32
Total Servidores			51
Valor Estimado 12 meses (40.800x12) Exercício 2024 (800,00)	12	R\$	489.600,00

III – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – PROJETO DE RESOLUÇÃO – Nº. 001/2022

Estudo Lei Orçamentária 2022	Valor Proj. Ativ. 2001	Valor Total Orçamento
		5.675.227,73
Rubrica Orçamentária - R\$	33.90.46.00.00	Saldo 190.000,00





Lido em 14, JAN 2022
Moz
Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Valor Estimando Rubrica 2022	33.90.46.00.00		489.600,00
Diferença para Suplementar	33.90.46.00.00		299.600,00
Rubrica para cobrir a diferença*	33.90.39.00.00	Saldo	180.000,00
Rubrica para cobrir a diferença*	33.90.30.00.00	Saldo	165.000,00
Rubrica para cobrir a diferença*	31.90.13.00.00	Saldo	380.000,00

* O saldo para cobrir a rubrica 33.90.46, das rubricas indicadas acima.

Alta Floresta-MT, 13 de Janeiro de 2022.

Oslen Dias dos Santos
Presidente - Ordenador de Despesa

Wagner Aparecido Floriani
Auditor Publico Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 14 / JAN 2022

Mesa Diretora





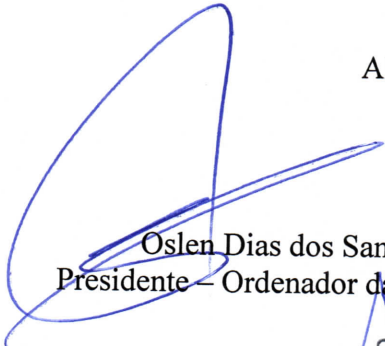
Lido em 14 JAN 2022
Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro datado de 12/01/2022. DECLARO, que expansão no valor do Auxílio Pecuniário para Alimentação, apresentada através do Projeto de Resolução nº 001/2022 tem adequação orçamentária e financeira através da Lei Orçamentária Anual nº 2.681/2021, e compatibilidade com PPA e LDO, no âmbito do Poder Legislativo de Alta Floresta.

Alta Floresta-MT, 13 de Janeiro de 2021.


Oslen Dias dos Santos
Presidente – Ordenador da Despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 14 JAN 2022
Mesa Diretora

